

MÓDULO 02 - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE PROVA TEÓRICA ELETRÔNICA NO CFC

O Fiscal de Prova Teórica no CFC é o profissional que acompanha e fiscaliza a realização do exame no CFC. O Fiscal de Prova Teórica no CFC deverá ser profissional cadastrado no DETRAN/RS para esta atividade, conforme atividade regulamentada em Portaria específica.

1. Organizar a sala e equipamentos para a realização da prova;
2. Identificar os candidatos;
3. Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos exames;
4. Disponibilizar a gravação da videoconferência;
5. Observar e cumprir as normativas do Detran/RS em relação à aplicação dos exames, especialmente as disposições deste Manual de Exame Teórico-Técnico, bem como dos Informativos mensais da DIVEX.
6. Tratar os candidatos com ética e cordialidade, fazendo uso de vocabulário adequado e respeitoso, em relação aos candidatos e ao DETRAN/RS.
7. Propor melhorias e alterações nos procedimentos.